



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 461/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de criar um ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas, e lâmpadas fluorescentes usadas.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de criar um ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas, e lâmpadas fluorescentes usadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo contribuir com a preservação ambiental, a saúde pública e a organização urbana do Município. A criação de um Ecoponto para pneus inservíveis e a instalação de contentores para pilhas, baterias e lâmpadas usadas visam garantir o descarte correto desses resíduos, que oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente. Pneus acumulam água e favorecem o mosquito *Aedes aegypti*, enquanto pilhas, baterias e lâmpadas contêm substâncias tóxicas. A medida contribui para a preservação ambiental, a saúde pública e a conscientização da população sobre o descarte responsável.

Plenário José de Cayres, em 16 de Setembro de 2025


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 24/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 24/09/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente